

018

**INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -
CIGIRS**

**CONTAS DE GESTÃO
(BALANCETE FINANCEIRO)
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO
DE 2019**

VOLUME ÚNICO

São Luís de Montes Belos – GO, 12 de abril de 2019

Ofício nº 34 /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor

Presidente do CIGIRS

Geraldo Antônio Neto

Nesta

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de março de 2019

Venho através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR à Presidência do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro do mês de março de 2019, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº 72/2012 e Instrução Normativa IN nº 007/2017, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcilene Rodrigues de Oliveira
Contadora

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS
Av. Rio da Prata nº 662, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 20.808.466/0001-25

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

COMPETÊNCIA: 03/2019

Município: São Luís de Montes Belos – GO

Órgão/Entidade: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	A PARTIR DE 02/02/2018	
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
JORGE JOSE DE SOUZA	088.757.901-91	TESOUREIRO	A PARTIR DE 02/02/2018	
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	CPF CRC	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	587.321.361-53 024015/0-6 GO	CONTADORA	A PARTIR DE 18/06/2018	


GERALDO ANTONIO NETO
PRESIDENTE DO ÓRGÃO


JORGE JOSÉ DE SOUZA
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTADORA

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2019

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	952,49	514,73	1.467,22	GESTAO AMBIENTAL	141.048,99	6.554,19	147.603,18
Transferências Correntes	34.495,42	18.049,98	52.545,40				
Transferências de Capital	249.826,25		249.826,25				
SOMA.....	285.274,16	18.564,71	303.838,87	SOMA.....	141.048,99	6.554,19	147.603,18
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	141.048,99	6.554,19	147.603,18	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	25.738,74	12.274,80	38.013,54
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	600,00		600,00
INSS	1.047,66		1.047,66	DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
IRRF	634,98		634,98	INSS	1.026,31	523,83	1.550,14
SOMA.....	142.731,63	6.554,19	149.285,82	IRRF			
TOTAL.....	428.005,79	25.118,90	453.124,69	SOMA.....	27.365,05	12.798,63	40.163,68
				TOTAL.....	168.414,04	19.352,82	187.766,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		313.328,09	313.328,09	EM CAIXA			
TOTAL GERAL.....			766.452,78	EM BANCOS		578.685,92	578.685,92
				TOTAL GERAL.....			766.452,78


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.363-50 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELATÓRIO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE MARÇO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
324	0006.000.000001	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.02	MARCIENE R. DE OLIVEIRA		36.000,00	6.000,00	30.000,00	3.000,00	6.000,00	30.000,00
325	0006.000.000002	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.01	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOC		37.530,00	6.255,00	31.275,00	3.127,50	6.255,00	31.275,00
326	0006.000.000003	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.99	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		36.000,00	6.000,00	30.000,00	3.000,00	6.000,00	30.000,00
326	0010.000.000001	02/01/19	18.541.0001.3.3.90.40.02	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		8.757,00	1.459,50	7.297,50	729,75	1.459,50	7.297,50
327	0010.000.000002	02/01/19	18.541.0001.3.3.90.40.04	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME		7.506,00	1.251,00	6.255,00	625,50	1.251,00	6.255,00
350	0004.000.000003	29/03/19	18.541.0001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GOIÁS	4.762,14	4.762,14		4.762,14			4.762,14
352	0005.000.000004	15/03/19	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.300,05	1.300,05	1.300,05		1.300,05	1.300,05	
353	0007.000.000007	12/03/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00		75,00	75,00	
354	0007.000.000008	12/03/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
355	0007.000.000009	21/03/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
356	0007.000.000010	21/03/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00		75,00	75,00	
351	0009.000.000009	25/03/19	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	42,00	42,00		42,00	42,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....					6.554,19	147.603,18	15.255,99			15.255,99	
TOTAL.....						147.603,18	38.013,54	109.589,64	12.274,80	38.013,54	109.589,64

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.061-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

05

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN, nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS

MÉS DE MARCO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
6	00005.000	0000004	02/01/2018	01.18.541.0001.1.001.3.3.90.39.11	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-		600,00		600,00		600,00			
					TOTAL GERAL DO ANO DE 2018		600,00		600,00		600,00			
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

062

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
18.541	GESTAO AMBIENTAL								
18.541.0001	Preservacao e Conservacao Ambiental	1.326.124,81				1.326.124,81			1.326.124,81
1001	Manutenção das Atividades do CIGIRS	1.415.000,00				1.415.000,00			1.415.000,00
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGIRS	500.000,00				500.000,00			500.000,00
0002.4.4.90.52.00	Obras e Instalações								
0003.4.4.90.61.00	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	Aquisicao de Imovies								
	SOMA	3.241.124,81				3.241.124,81			3.241.124,81
2001	Manut. Adm - Ralecos Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.617,20				72.617,20	4.762,14	14.286,42	56.330,78
0005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.800,00				22.800,00	1.300,05	3.362,04	19.437,95
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	120.000,00				120.000,00		109.530,00	10.470,00
0011.3.1.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00				3.000,00		1.863,88	1.106,12
0007.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.270,00				12.270,00	450,00	1.125,00	11.145,00
0009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00				42.000,00		132,40	41.667,60
0009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				5.000,00	42,00	1.010,44	3.989,56
0010.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	17.000,00				17.000,00		16.293,00	737,00
	SOMA	294.687,20				294.687,20	6.554,19	147.603,18	147.064,02
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA	3.535.812,01				3.535.812,01	6.554,19	147.603,18	3.388.208,83

072

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$				DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES
		3.535.612,01				3.535.612,01	6.554,19	147.603,18
	TOTAL GERAL DA DESPESA							3.388.206,83


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.981-38 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

088

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MARÇO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes	10.500,00	514,73	1.467,22	416,79	9.449,57
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Valores Mobiliários					
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utili					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.500,00	514,73	1.050,43	416,79	
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	10.500,00	514,73	1.050,43	416,79	9.449,57
1600.00.00	SOMA.....	10.500,00	514,73	1.467,22	416,79	9.449,57
1600.43.00	Receta de Serviços	50.000,00				50.000,00
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos					
1610.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos					
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					
1700.00.00	SOMA.....	50.000,00				50.000,00
1720.00.00	Transferências Correntes	234.187,20				234.187,20
1723.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortóios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás					
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis					
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	17.587,44				17.587,44
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	77.164,68				77.164,68
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	106.953,36				106.953,36
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica E/M	32.481,72				32.481,72
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	18.049,98	18.049,98	52.545,40	52.545,40	

09/03

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MARÇO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		18.049,98	52.545,40	52.545,40	
	SOMA.....	234.187,20	18.049,98	52.545,40	52.545,40	234.187,20
2000.00.00	TOTAL Receitas Correntes.....	294.687,20	18.564,71	54.012,62	52.962,19	293.636,77
2400.00.00	Receitas de Capital					
2410.00.00	Transferências de Capital	1.600.000,00				1.600.000,00
2418.00.00	Transferências da União e de suas Entidades					
2418.01.00	Transferências da União					
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos					
2420.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.600.000,00				1.600.000,00
2423.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
2423.00.00	Transferências dos Municípios	1.641.124,81				1.600.000,00
2423.37.00	Consórcios Públicos					1.641.124,81
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS					
2428.00.00	Transferências dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	1.241.124,81				1.241.124,81
2428.01.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos					
2430.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Princi	400.000,00				400.000,00
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			249.826,25	249.826,25	
2438.01.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					
2438.10.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal					
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades					
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			249.826,25	249.826,25	

108

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

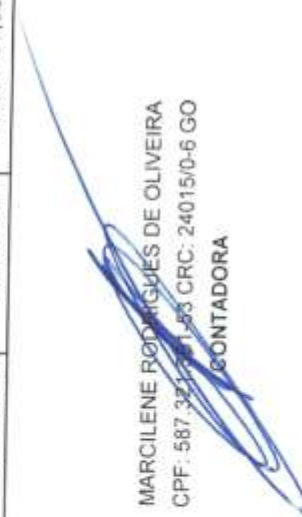
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MARÇO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA.....	3.241.124,81		249.826,25	249.826,25	3.241.124,81
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	3.535.812,01	18.564,71	303.838,87	302.788,44	3.534.761,58

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 528.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.323.781-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA



Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019

CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES				BAIXAS			SALDO
						INSCRIÇÃO	REAValiaÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS		
		TOTAL GERAL											


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.350-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2019

DESCRIÇÃO :

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
	NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.		0,00		

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799/521-45
PRESIDENTE

Jorge Jose de Souza
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.233-53, CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

138

ESTADO DE GOIÁS		CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		EXERCÍCIO DE 2019	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO				PÁGINA 1	
GUIA DE RECOLHIMENTO					
O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de MARCO de 2019 as seguintes cotas:					
CÓDIGO	TÍTULOS			VALOR	
	Rendas Locais			18.564,71	
TOTAL.....				18.564,71	

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco del 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 528.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381-23 CRC: 24015/O-6 GO
CONTADORA

34

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE MARÇO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000350	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGR	29/03/19	0004.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.762,14			4.762,14
000352	INSS	15/03/19	0005.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.300,05		1.300,05	
000353	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	12/03/19	0007.000	00007	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	
000354	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	12/03/19	0007.000	00008	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000355	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	21/03/19	0007.000	00009	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000356	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	21/03/19	0007.000	00010	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	
000351	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/03/19	0009.000	00009	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,00		42,00	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	6.554,19
----------------------------	----------


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.937-63 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

SSV

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2019

PÁGINA 2

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE MARÇO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....						0,00			
TOTAL DE REDUÇÃO.....						0,00			
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....						0,00			
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....						0,00			

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORSE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.367-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

16

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE MARÇO / 2019

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000489	INSS	15/03/19	0005.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.300,05
000490	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	12/03/19	0007.000	00007	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00
000491	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	12/03/19	0007.000	00008	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00
000492	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	21/03/19	0007.000	00009	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00
000493	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	21/03/19	0007.000	00010	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00
000488	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/03/19	0009.000	00009	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,00
TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....						1.792,05

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.551-93/CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

172

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE MARÇO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000497	MARCILENE R. DE OLIVEIRA	01/03/19	0006.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	3.000,00
000498	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA	01/03/19	0006.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	3.127,50
000494	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	01/03/19	0006.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99	3.000,00
000495	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	01/03/19	0010.000	00001	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.02	729,75
000496	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME	01/03/19	0010.000	00002	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.04	625,50

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO

10.482,75

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-73 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

182

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2019
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

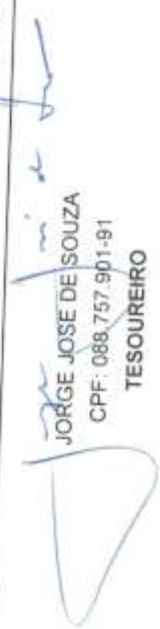
LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE MARÇO

REG.	INSS	CREDOR	DATA	VALOR
000066			15/03/19	523,83

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....

523,83


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.766.821-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.364-82 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

1912

Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

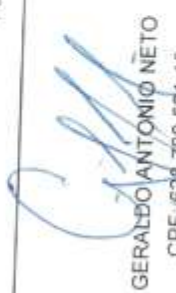
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Valores Mobiliários		
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		416,79
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		
1700.00.00	Transferências Correntes	514,73	1.050,43
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M		
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		
2000.00.00	Receitas de Capital		
2400.00.00	Transferências de Capital		
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.049,98	
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		52.545,40

20

ESTADO DE GOIÁS		CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		EXERCÍCIO DE 2019	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO				PÁGINA 2	
Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO					
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE MARÇO DE 2019					
GÊNERO	ESPÉCIE		VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$	
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			249.826,25	
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS			18.564,71	303.838,87	

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.321-93 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

212

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de MARCO de 2019, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1300.00.00	Receita Patrimonial
1320.00.00	Valores Mobiliários
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consorteios Públicos
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis
1723.37.11	Rateio Adm. São Luís M. Belos
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
2418.00.00	Transferências da União
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal

22 ✓

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de MARCO de 2019, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consortórios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consortórios Públicos
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consortórios Públicos - Principal
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consortórios Públicos
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consortórios Públicos - Principal
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal

Para documento, firmamos a presente nesta data.


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 528.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.387-59 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2019

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
29/03/2019	3	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	4.762,14		4.762,14
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS				4.762,14	0,00	4.762,14

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-57
CPC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

24 

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE MARÇO

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.524,28	4.762,14	14.286,42
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.061,99	1.300,05	3.362,04
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	109.530,00		109.530,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.893,88		1.893,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	675,00	450,00	1.125,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	132,40		132,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	968,44	42,00	1.010,44
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	16.263,00		16.263,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS		141.048,99	6.554,19	147.603,18


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381-63 - CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

252

ESTADO DE GOIÁS		CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		EXERCÍCIO DE 2019	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO				PÁGINA 1	
Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO					
DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2019					
CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.			VALOR PAGO


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.

 JORGE JOSÉ DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.381-83 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

26

ÓRGÃO

CIGRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

Orçamento para o exercício				
	70.00 % de Suplementação Autorizado		3.535.812,01	
	0.00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		2.475.068,41	
	0.00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00	
	Excesso de Arrecadação apurado até o mês		0,00	
	Total		0,00	
2.475.068,41				
ÓRGÃO				
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM
		JANEIRO		0,00%
		FEVEREIRO		0,00%
		MARÇO		0,00%
		Total do Órgão.....		0,00%
		Total já Suplementado		0,00%
		Total disponível	2.475.068,41	100,00%

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-03-ERC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

27 ✓

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN, nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de MARÇO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00 - Receitas Correntes													
1300.00.00 - Receita Patrimonial													
1320.00.00 - Valores Mobiliários	416,79	535,70	514,73										
1321.00.00 - Juros e Correções Monetárias													1.467,22
1321.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416,79												
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso Recursos não Vinculados													
1325.02.00 - Remuneração de Depósitos de Depósitos de Recursos não Vinculados													
1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		535,70	514,73										
SOMA 13xx.xx.xx	416,79	535,70	514,73										1.050,43
1600.00.00 - Receita de Serviços													1.467,22
1600.43.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1600.43.01 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1610.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal													
SOMA 16xx.xx.xx													
1700.00.00 - Transferências Correntes													
1720.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades													
1723.00.00 - Transferências dos Municípios													

28

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN, nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de MARÇO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1723.37.00 - Consórcios Públicos													
1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás													
1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis													
1723.37.11 - Rateio Adm. São Luís M. Belos													
1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia													
1730.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.549,43	25.945,99	18.049,98										
1738.00.00 - Transferências dos Municípios - Específica E/M													52.545,40
1738.02.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	8.549,43	25.945,99	18.049,98										
SOMA 17xx.xx.xx	8.549,43	25.945,99	18.049,98										
TOTAL 1xxx.xx.xx	8.966,22	26.481,69	18.564,71										
2000.00.00 - Receitas de Capital													52.545,40
2400.00.00 - Transferências de Capital													
2410.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades													
2418.00.00 - Transferências da União													
2418.01.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos													
2418.01.11 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal													
2420.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades													
2423.00.00 - Transferências dos Municípios													

29

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de MARÇO de 2019 - Anexo 10-A													
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2423.37.00 - Consórcios Públicos													
2423.37.01 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS													
2428.00.00 - Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades													
2428.01.00 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos													
2428.01.11 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos -													
2430.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	249.826,25												249.826,25
2438.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades													
2438.01.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
2438.01.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal													
2438.10.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades													
2438.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	249.826,25												249.826,25
TOTAL 2xxx.xx.xx	249.826,25												249.826,25
TOTAL GERAL	258.792,47	26.481,69	18.564,71										303.838,87

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.759.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.362-50 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

30

Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa - Sintético

Mês de MARÇO de 2019

Código	Especificação	Despesa Autorizada				Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Crédito Especial	Total	Empenhada	A Pagar			
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl.				Liquidada	Não Liquidada	Soma	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	294.687,20				294.687,20	6.554,19	12.274,80	4.762,14	17.036,94	288.133,01
3.1.00.00.00	PESSOAL	218.417,20				218.417,20	6.062,19	10.427,55	4.762,14	15.189,69	212.355,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.617,20				72.617,20	4.762,14		4.762,14		67.855,06
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.800,00				22.800,00	1.300,05	1.300,05		1.300,05	21.499,95
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	120.000,00				120.000,00		9.127,50		9.127,50	120.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00				3.000,00					3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.270,00				76.270,00	492,00	1.847,25		1.847,25	75.778,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.270,00				12.270,00	450,00	450,00		450,00	11.820,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00				42.000,00					42.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				5.000,00	42,00	42,00		42,00	4.958,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	17.000,00				17.000,00		1.355,25		1.355,25	17.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.241.124,81				3.241.124,81					3.241.124,81
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.241.124,81				3.241.124,81					3.241.124,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.326.124,81				1.326.124,81					1.326.124,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.415.000,00				1.415.000,00					1.415.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500.000,00				500.000,00					500.000,00
	TOTAL GERAL	3.535.812,01				3.535.812,01	6.554,19	12.274,80	4.762,14	17.036,94	3.529.257,82

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGÉ JOSÉ DE SOUZA

CPF: 088.753.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.382-03 CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

31

Art. 2º inc. VII/ Art. 3º Inc. VIII IN. 08/2015 - TCM-GO	
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos até o Mês de MARÇO de 2019 - Anexo 11-A - Lei 4.320/64	
DECRETO	
NÚMERO	DATA
NENHUMA INFORMAÇÃO FOI ENCONTRADA NO PERÍODO.	
ORIGEM DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	
VALOR	

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.621-15

PRESIDENTE

JORSE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.361-99

CRC: 24015/O-6 GO

CONTADORA

Art. 2º Inc. III / Art. 3º Inc. III IN. 08/2015 - TCM-GO

Rol de Responsáveis pela Gestão até o Mês de MARÇO de 2019 - Anexo I

Tipo do Responsável	Nome	Cpf	Cargo	Período		Unidade / Secretaria	E-Mail	Assinatura
				Inicial	Final			
Gestor	GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	01/01/2019	31/12/2019	Nenhuma Secretaria		
Contabilidade	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	587.321.361-53	CONTADORA	01/01/2019	31/12/2019	Nenhuma Secretaria		

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de MARÇO de 2019 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO

Descrição do Bem / Rubrica / Dotação	Data	Modalidade / Fonte de Recursos	Valor
ALIEAÇÃO DOS BENS			
NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIEAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
ARRECADAÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens)			
NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x92 -> Alienação de Bens - Móveis / x93 -> Alienação de Bens - Imóveis)			
NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.387-03 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

34

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de MARÇO de 2019, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			
EM BANCOS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários
TOTAL DE BANCOS			578.685,92
TOTAL EM APLICAÇÃO			578.685,92
TOTAL GERAL			0,00
			578.685,92


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 ORQ: 24015/0-6 GO
CONTADORA

35

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 10/04/2019

Página: 1 de 1

36V

Cliente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGERS

Agência: 1943 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00000311 - 4

Período de solicitação do Extrato: 03/2019 à 03/2019

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
01/03/2019	900383	CHEQUE SAC	729,75 D	
01/03/2019	900398	CHEQUE SAC	380,97 D	
01/03/2019	900381	CHEQ COMP	625,50 D	
01/03/2019	900382	CHEQ COMP	3.000,00 D	
01/03/2019	900384	CHEQ COMP	3.000,00 D	
01/03/2019	727220	RESG AUTOM	7.736,22 C	0,00 D
07/03/2019	294769	CRED TEV	8.912,78 C	
07/03/2019	900371	CHEQUE SAC	3.127,50 D	
07/03/2019	990001	APL AUTOM	5.785,28 D	0,00 D
08/03/2019	091344	CRED TEV	2.706,81 C	
08/03/2019	990001	APL AUTOM	2.706,81 D	0,00 D
13/03/2019	029536	CRED TEV	6.430,39 C	
13/03/2019	990001	APL AUTOM	6.430,39 D	0,00 D
19/03/2019	900385	CHEQUE SAC	75,00 D	
19/03/2019	900386	CHEQUE SAC	150,00 D	
19/03/2019	900399	CHEQUE SAC	1.823,88 D	
19/03/2019	727220	RESG AUTOM	2.048,88 C	0,00 D
22/03/2019	900387	CHEQUE SAC	150,00 D	
22/03/2019	900388	CHEQUE SAC	75,00 D	
22/03/2019	727220	RESG AUTOM	225,00 C	0,00 D
25/03/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	
25/03/2019	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 D

REPASSE SÃO LUÍS

REPASSE TURUÂNIA

REPASSE FIRMINÓPOLIS


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

37 ✓

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	10/04/2019
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2019	Cota em: 29/03/2019
0,0894	0,2872	1,1825	5,928344	5,933641

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	03/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	573.300,81C	96.705,050101
Aplicações	14.922,48C	2.516,561095
Resgates	10.052,10D	1.695,330701
Rendimento Bruto no Mês	514,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	578.685,92C	97.526,280496
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 03	RESGATE	7.736,22D	1.304,893678
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 03	APLICACAO	5.785,28C	975,730037
08 / 03	APLICACAO	2.706,81C	456,502018
13 / 03	APLICACAO	6.430,39C	1.084,329040
19 / 03	RESGATE	2.048,88D	345,429078
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 03	RESGATE	225,00D	37,928339
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 03	RESGATE	42,00D	7,079604
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

382

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

EXTRATO CONTÁBIL

39

Cod.Ct: 001

N.Conta: 311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/03/2019			SALDO INICIAL.....			572.919,84
01/03/2019	AGRUP	900371	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA		3.127,50	569.792,34
01/03/2019	AGRUP	900381	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME		625,50	569.166,84
01/03/2019	AGRUP	900382	MARCILENE R. DE OLIVEIRA		3.000,00	566.166,84
01/03/2019	AGRUP	900383	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		729,75	565.437,09
01/03/2019	AGRUP	900384	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		3.000,00	562.437,09
07/03/2019	AGRUP	294769	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	8.912,78		571.349,87
08/03/2019	AGRUP	091344	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	2.706,81		574.056,68
12/03/2019	AGRUP	900385	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		75,00	573.981,68
12/03/2019	AGRUP	900386	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	573.831,68
13/03/2019	AGRUP	029536	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	6.430,39		580.262,07
15/03/2019	AGRUP	900399	INSS		1.823,88	578.438,19
21/03/2019	AGRUP	900387	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	578.288,19
21/03/2019	AGRUP	900388	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		75,00	578.213,19
25/03/2019	AGRUP	25	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		42,00	578.171,19
29/03/2019	000792	51473	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	514,73		578.685,92
31/03/2019			SALDO FINAL.....			578.685,92

Saldo Anterior	572.919,84
Total Receita	18.564,71
Total Despesas	12.798,63
Saldo Atual	578.685,92

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

Art. 12º, Inc. XI - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº de Marco de 2019.

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO LUIZ MONTES BELOS, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 0,00 () para o reforço das seguintes dotações :

TOTAL.....R\$

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Marco de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 828.799.521-15

PRESIDENTE

40V

ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Às 08 horas (oito horas) do dia 19 (dezenove) de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião do escritório Queiroz & Pereira Advogados Associados, em São Luís de Montes Belos-GO, onde presente se reuniram o prefeito Jorge José de Souza do município de Firminópolis e o secretário de meio ambiente senhor Laudemar, o prefeito Eldecirio da Silva do município de São Luís de Montes Belos, o prefeito Geraldo Antônio Neto do município de Cachoeira de Goiás e o secretário de administração Gilmar dos Santos Barros, senhor Fabrício Rômulo Teixeira - Diretor Executivo do CIGIRS, Dr. João Márcio Pereira - assessor jurídico do CIGIRS, Márcia - representando o escritório Athenas que presta serviços de assessora contábil ao CIGIRS, o senhor Germano Augusto da empresa Equilíbrio Ambiental que presta serviços ao Consórcio.

Declara aberta a sessão, o Presidente do CIGIRS Geraldo Antonio Neto, ausente o prefeito de Turvânia - Fausto Mariano Gonçalves, apesar de devidamente convocado.

As 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de março de 2019, em Segunda Convocação, presentes os já citados, declara-se novamente a ausência do prefeito Fausto Mariano Gonçalves do município de Turvânia/GO, na sala de reunião do escritório Queiroz & Pereira Advogados Associados, em São Luís de Montes Belos-GO. Declara aberta a sessão o Presidente do CIGIRS Geraldo Antonio Neto, ato contínuo o Diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo, cumprimentou a todos e apresenta a pauta do dia:

01 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PLENO DO CIGIRS, REFERENTE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA NO CONSÓRCIO;

02 - DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES AO CIGIRS.

Foi apresentado o interesse do município de Ivolândia-GO em aderir como ente consorciado ao CIGIRS, o que foi posto em apreciação aos presentes e após deliberação, a mesma foi **rejeitada, a unanimidade**, para este momento, haja vista a possibilidade de atrasar os procedimentos inerentes a instalação do aterro sanitário.

Foi discutido junto aos prefeitos medidas para maior celeridade na análise do processo de instalação do Aterro Sanitário do CIGIRS, junto a Secima, no mesmo momento o prefeito Jorge ligou na Secima e marcou

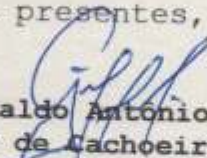
uma reunião para a última semana do mês de março para tratar da necessária celeridade do processo administrativo de instalação.

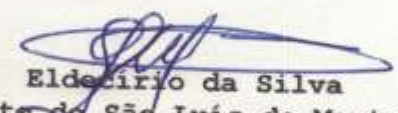
Passando em seguida para análise de viabilização de recursos com o fito de construção do Aterro Sanitário, pede a palavra o Engenheiro ambiental do CIGIRS do qual o mesmo apresenta o PBES - PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 677.117,61 (seiscentos e setenta e sete mil e cento e dezessete reais e sessenta e um centavos). Restou acordado entre os entes consorciados a disponibilização de maquinários necessários a realização das obras conforme necessidade do consórcio, a fim de se reduzir o orçamento apresentado. Foi também apresentado a PLANILHA contendo os cálculos dos valores a serem rateados entre os entes consorciados conforme planilha em anexo.

Fica aprovado a unanimidade dos presentes a planilha orçamentária apresentada com base no PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO já apresentado e em andamento junto a Secima, com sua devida retificação em virtude do que fora acordado entre os entes consorciados, no que tange a disponibilização de maquinários necessários.

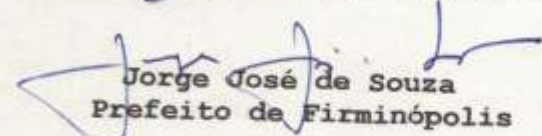
Apresentada a planilha orçamentária nos termos acima, e a proposta de rateio em anexo, do qual se discutiu o parcelamento em 04 parcelas iguais a serem pagas a partir do dia 22 de abril de 2019 e as demais nos meses subsequentes, dessa forma fica aprovada a unanimidade pelos presentes o rateio dos valores apresentados conforme a planilha, nas condições acima descritas.

Sem mais para o momento, o presidente do CIGIRS Geraldo Antônio Neto, agradece a presença de todos os presentes, declarando em seguida o encerramento da assembléia. Eu Fabrício Rômulo Teixeira, diretor do CIGIRS, lavrei e assino a presente Ata que lida e de pleno acordo por todos os presentes, segue assinada.


Geraldo Antônio Neto
Prefeito de Cachoeira de Goiás


Eldesirio da Silva
Prefeito de São Luís de Montes Belos

Fausto Mariano Gonçalves
Prefeito de Turvânia


Jorge José de Souza
Prefeito de Firminópolis

MUNICÍPIOS	Nº HABITANTES	VALOR CONSTRUÇÃO DIVIDIDO PELO Nº HAB. CIGIRS	VALOR POR HABITANTE	Nº DE HAB. X VALOR POR HAB.	VALOR POR MUNICÍPIO
SÃO LUÍS	33.470	R\$ 500.000 / 52.595	R\$9,506607	33.470 x R\$ 9,506607	R\$318.186,13
FIRMINÓPOLIS	13.131	R\$ 500.000 / 52.595	R\$9,506607	13.131 x R\$ 9,506607	R\$124.831,26
TURVÂNIA	4.633	R\$ 500.000 / 52.595	R\$9,506607	4.633 x R\$ 9,506607	R\$44.044,11
CACHOEIRA	1.361	R\$ 500.000 / 52.595	R\$9,506607	1.361 x R\$ 9,506607	R\$12.938,50
TOTAL HAB. CIGIRS	52.595			TOTAL =	R\$500.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "G. P.", "J. S.", "W. S.", and others.

448

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 2019 - RRF, 9ª TRINCHEIRA						
IT.	TABELA ANALÍTICA	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT. ¹	VL. TOTAL
SERVIÇOS DE TERRA - ESCAVAÇÃO TRINCHEIRA						
1.1	5601	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CIP DUTOWN, AF_06/2014	CIP	300	R\$ 157,01	R\$ 47.103,00
					SUBTOTAL	R\$ 47.103,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRA (PEAD, E=2MM) - TRINCHEIRA #1						
2.1	740331	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRA (MANTA TERMOPLÁSTICA LUBRIFICADA) PEAD, E=2MM	MP	5015	R\$ 34,00	R\$ 170.510,00
					SUBTOTAL	R\$ 170.510,00
DRENO DE CHORUME						
3.1	91338	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M, AF_05/2016	MP	67,20	R\$ 53,56	R\$ 3.599,23
3.2	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.º 4	MP	13,44	R\$ 80,75	R\$ 1.085,28
3.3	88540	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE BRITA 2-0/60 E FILTROS ADM	MP	13,44	R\$ 52,74	R\$ 708,23
3.4	83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BERMET - 14	MP	268,80	R\$ 5,79	R\$ 1.555,60
3.5	387	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNecedor (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MP	34,88	R\$ 76,58	R\$ 2.668,32
					SUBTOTAL	R\$ 6.126,66
DRENO DE ÁGUA PLUVIAL						
4.1	91338	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M, AF_05/2016	MP	128,34	R\$ 53,56	R\$ 6.871,41
4.2	10542	CAIXA CANALADA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	315,6	R\$ 24,73	R\$ 7.804,63
					SUBTOTAL	R\$ 14.676,04
DRENO DE GÁS						
5.1	7745	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE RA-2, PB RE. DN 400 MM, PARA ESQUELO SANITÁRIO, UNB-4890	M	15	R\$ 90,77	R\$ 1.361,55
5.2	40942	ANEL DE VED. MANIFRUTA ELÁSTICA, E = 410* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 400 MM	UND	20	R\$ 66,17	R\$ 1.323,40
5.3	4730	PEÇA DE MÃO DE PEÇA RACHAO PARA ARBOLFORAÇÃO (POSTO FORNECEDOR, SEM PREÇO)	MP	10	R\$ 48,99	R\$ 489,90
5.4	34548	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCO PARA ALVENARIA, PRO D= 41,20 A 1,70* MM, MALLA 15 X 15 MM, 6" X 1,5" X 17,3" CM	M	319,8	R\$ 2,01	R\$ 642,80
					SUBTOTAL	R\$ 3.217,65
LAGOA DE TRATAMENTO DO PERCOLADO N.º II						
6.1	5601	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CIP DUTOWN, AF_06/2014	CIP	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
6.2	740331	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRA (MANTA TERMOPLÁSTICA LUBRIFICADA) PEAD, E=2MM	MP	1653	R\$ 34,00	R\$ 56.202,00
					SUBTOTAL	R\$ 71.202,00
CERCA COM MOEDORES DE CONCRETO, BRITA 10/20 MM, ESPACAMENTO DE 2M, CRAVADOS 8CM, ESCORAS DE 10X10 CM NOS CANTOS, COM 9 PISOS DE ARAME DE AÇO 0,60 A 0,80						
7.1	741215	PERCA COM MOEDORES DE MADEIRA, 1,00* CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 PISOS DE ARAME GALVANIZADO Nº 14 (CLASSE 750)	M	1.815,00	R\$ 28,46	R\$ 51.654,90
7.2	742382	PORTAÇÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO Nº 13 25X1,5" E 10X2,5" EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ARBOL, INCLUSIVE PERAGENS	MP	12,00	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
					SUBTOTAL	R\$ 59.214,90
PLANTIO DE CERCA VIVA						
8.1	565	SEDE DE ARBUSTO FOLHOSO, SANKAI-40-CAMPO OU EQUIVALENTE DIA REBRAG, H= 90 A 100 CM	UND	9.075	R\$ 4,90	R\$ 44.677,50
8.2	28640	SEDE DE ARBUSTO, PÊSO DE QUALQUER VIDEOTELA REBRAG, H= 90 A 100 CM	UND	2.720	R\$ 1,00	R\$ 2.720,00
8.3	23931	FERTILIZANTE NPK - 10-10-10	Kg	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00
8.4	23963	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A (POSTO FORNECEDOR, SEM PREÇO)	Kg	2.300	R\$ 0,08	R\$ 184,00
8.5	38125	FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A	Kg	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
8.6	98109	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_05/2016	UND	1.415	R\$ 10,66	R\$ 15.089,90
					SUBTOTAL	R\$ 64.029,40
ESTRUTURAS FÍSICAS DE APOIO						
9.1	-	QUADRA/COPAS SANITÁRIAS ORÇAMENTADO	MP	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
					SUBTOTAL	R\$ 30.000,00
MONITORAMENTO AMBIENTAL / ÁGUA SUBTERRÂNEA						
10.1	-	EXECUÇÃO DE 4 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO COM REVESTIMENTO EM TUBO GEOMÉTRICOS ATÉ O ATOCAMENTO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO	UNIDADE	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
		EXECUÇÃO DE 4 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO COM REVESTIMENTO EM TUBO GEOMÉTRICOS ATÉ O ATOCAMENTO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO				
					SUBTOTAL	R\$ 9.600,00
AQUECIMENTO DE EQUIPAMENTOS						
11.1	-	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 177 HP, PESO OPERACIONAL 13,4 T, COM RUDE MONTADA ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CIP DUTOWN, AF_06/2014	UND	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
					SUBTOTAL	R\$ 156.000,00
Valor total de início de plano com todos os elementos necessários para instalação de obras, sendo que a implantação do projeto ficará sob responsabilidade do contratante.					SUBTOTAL GERAL	R\$ 477.117,61

1 CR - Coeficiente de Representatividade
 2 C - Cálculo
 3 ASP - Atividade São Paulo
 4 VO - Valor Orientado sob praxeologia de fornecedores e praticantes do serviço orçamentado
 5 CIP - Custo Médio Prático
 6 UND - Unidade
 7 MP - metros quadrados
 8 M - Metros Cúbicos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CONTRATO DE RATEIO 001 / 2019

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA EM ATA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **Município de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, com sede administrativa na Av. Rio Prata, 662 - Centro, CEP 76.100-000, neste ato representado pelo Prefeito Eldecirio da Silva, brasileiro, casado, portador do RG/CI n.º 20.098-PM/GO e inscrito no CPF sob o n.º 414.868.461-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís de Montes Belos/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, destinados à construção do Aterro Sanitário em uma área de 03 alqueires e 40 litros geométricos do padrão goiano, neste município de São Luís de Montes Belos, conforme decisão dos membros na assembléia realizada no dia 19 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos no valor consignado na Cláusula Quarta deste contrato, em 04 (quatro) parcelas iguais, por meio de depósito em favor da conta corrente abaixo indicada:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1943

Conta Corrente: 000311-4

Operação: 006

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br

3.2 CONSTITUI OBRIGAÇÃO DO CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente ao objeto deste contrato, Cláusula Segunda, conforme aprovado em Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ **318.186,13** (trezentos e dezoito mil e cento e oitenta e seis reais e treze centavos);

PARAGRAFO ÚNICO - O valor de R\$ **318.186,13** (trezentos e dezoito mil e cento e oitenta e seis reais e treze centavos), será dividido em 04 parcelas iguais no valor de R\$ 79.546,53 cada, que a PRIMEIRA PARCELA deverá ser repassada até o dia 22 de abril de 2019, e as demais nos meses subsequentes impreterivelmente;

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 03.15-18.541.0626.2.087-4.4.71.70.00

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. °, § 1°, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8°, § 2°, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do MUNICÍPIO em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

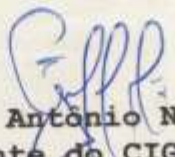
O presente contrato por força do Estatuto do CONSÓRCIO é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

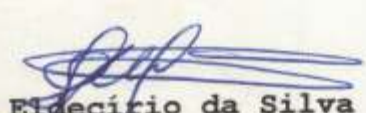
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias e igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 21 de março de 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS


Eldecirio da Silva
Prefeito de São L.M. Belos/GO

TESTEMUNHAS:

Nome:



RG:

360 3576

Nome:



RG:

4393 183

CONTRATO DE RATEIO 002/ 2019

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA EM ATA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **Município de FIRMINÓPOLIS**, CNPJ sob o n.º 02.321.917/0001-13, com sede administrativa na Av. Goiânia, 322, centro, CEP: 76.105-000; neste ato representado por seu Prefeito Jorge José de Souza, brasileiro, casado, agente Público, portador do RG/CI n.º 3232.77 - DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n.º 088.757.901-91, residente e domiciliado na cidade de Firminópolis/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, **destinados à construção do Aterro Sanitário** em uma área de 03 alqueires e 40 litros geométricos do padrão goiano, neste município de São Luís de Montes Belos, conforme decisão dos membros na assembléia realizada no dia 19 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos no valor consignado na Cláusula Quarta deste contrato, em 04 (quatro) parcelas iguais, por meio de depósito em favor da conta corrente abaixo indicada:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1943

Conta Corrente: 000311-4

Operação: 006

3.2 CONSTITUI OBRIGAÇÃO DO CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente ao objeto deste contrato, Cláusula Segunda, conforme aprovado em Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de **R\$ 124.831,26** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos);

PARAGRAFO ÚNICO - O valor de **R\$ 124.831,26** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), será dividido em 04 parcelas iguais no valor de R\$ 31.207,82 cada, que a PRIMEIRA PARCELA deverá ser repassada até o dia 22 de abril de 2019, e as demais nos meses subsequentes impreterivelmente;

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 0901.18.541.2406.5056 - 3.3.71.70

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito

financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do MUNICÍPIO em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

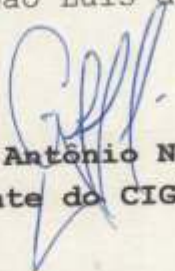
O presente contrato por força do Estatuto do CONSÓRCIO é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

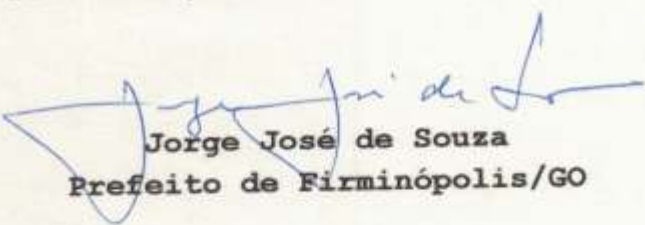
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 21 de março de 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS


Jorge José de Souza
Prefeito de Firminópolis/GO

TESTEMUNHAS:

Nome: José Arnaldo da Silva

RG: 4439631 SSPGO

Nome: Renato A. de Carvalho

RG: 4106314 - DP PL. GO

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA EM ATA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **Município de TURVÂNIA**, CNPJ sob o n.º 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Av. Ulisses Guimarães, 458, centro, CEP: 76.110-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Fausto Mariano Gonçalves, brasileiro, portador do RG n.º 36.79.825 SESP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 900.118.991-15, residente e domiciliado na cidade de Turvânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, destinados à construção do Aterro Sanitário em uma área de 03 alqueires e 40 litros geométricos do padrão goiano, neste município de São Luís de Montes Belos, conforme decisão dos membros na assembléia realizada no dia 19 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos no valor consignado na Cláusula Quarta deste contrato, em 04 (quatro) parcelas iguais, por meio de depósito em favor da conta corrente abaixo indicada:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1943

Conta Corrente: 000311-4

Operação: 006

3.2 CONSTITUI OBRIGAÇÃO DO CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente ao objeto deste contrato, Cláusula Segunda, conforme aprovado em Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de **R\$ 44.044,11** (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos);

PARAGRAFO ÚNICO - O valor de **R\$ 44.044,11** (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos), será dividido em 04 parcelas iguais no valor de R\$ 11.011,03 cada, que a PRIMEIRA PARCELA deverá ser repassada até o dia 22 de abril de 2019, e as demais nos meses subsequentes impreterivelmente;

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 2.8.18.541.11.2.032.33.71.70

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do MUNICÍPIO em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

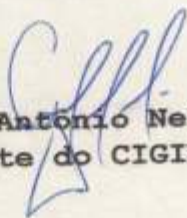
O presente contrato por força do Estatuto do CONSÓRCIO é irrenunciável e irretroatável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 21 de março de 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Fausto Mariano Gonçalves
Prefeito de Turvânia/GO

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruna S. Silva

RG: 6133841

Nome: Karina Ferreira Silva

RG: 6091134

CONTRATO DE RATEIO 004/ 2019

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA EM ATA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **Município de Cachoeira de Goiás**, CNPJ sob o n.º 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, S/N, centro, CEP: 76.125-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Geraldo Antônio Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, destinados à construção do Aterro Sanitário em uma área de 03 alqueires e 40 litros geométricos do padrão goiano, neste município de São Luís de Montes Belos, conforme decisão dos membros na assembléia realizada no dia 19 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos no valor consignado na Cláusula Quarta deste contrato, em 04 (quatro) parcelas iguais, por meio de depósito em favor da conta corrente abaixo indicada:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1943

Conta Corrente: 000311-4

Operação: 006

3.2 CONSTITUI OBRIGAÇÃO DO CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente ao objeto deste contrato, Cláusula Segunda, conforme aprovado em Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de **R\$ 12.938,50** (doze mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

PARAGRAFO ÚNICO - O valor de **R\$ 12.938,50** (doze mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), será dividido em 04 parcelas iguais no valor de R\$ 3.234,63 cada, que a PRIMEIRA PARCELA deverá ser repassada até o dia 22 de abril de 2019, e as demais nos meses subsequentes impreterivelmente;

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.1002.1.028.4.4.90.51 *JW*

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do MUNICÍPIO em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

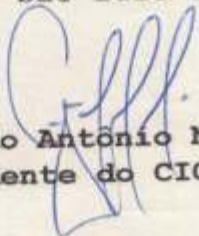
O presente contrato por força do Estatuto do CONSÓRCIO é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 21 de março de 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS


Geraldo Antônio Neto
Prefeito de Cachoeira de Goiás

TESTEMUNHAS:

Nome: LEONARDO DE JESUS VIEIRA

G: 004.670.401-06

Nome: Wilson das Santos Barros

RG: 009.390.861-07

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

571

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 66 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 66

BRUTO

523,83

LIQUIDO

523,83

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE REGISTRA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 02/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
/B-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	523,83
SALDO ANTERIOR R\$	523,83
DESPESA DESSA O.P. R\$	523,83
SALDO ATUAL	0,00

15

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088-757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900399

Valor
1.823,88

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

58

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 CÓDIGO PAGAMENTO	2100
		04 COMPETÊNCIA	02/2019
		05 IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
01 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS MUNI R RIO DA PRATA, 662 CENTRO - CEP: 76100-000 SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO (64) 3671-1139		06 VALOR DO INSS	1.547,68
		07	
		08	
02 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	276,20
>>>ATENÇÃO<<< É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. Base de Cálculo Geral : 4.762,14 Base Autônomos.....: 0,00 11%: 0,00 DATA DE VENCIMENTO: 20/03/2019		10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	1.823,88
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1.823/68801004
CEFI9431903191460784000796

Corta aqui

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 CI 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900399

Pague por este cheque a quantia de mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos e centavos acima

GPS - Guia de Previdência Social - Competência 02/2019

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
 CONFECCÃO: 01/2019

56 MD-GO, 15 de março de 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
 CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

100399 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900399 1

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

5912

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 326

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000006/19

0010.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 495

BRUTO

729,75

LIQUIDO

729,75

DEVERA SER PAGO A **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**
A QUANTIA DE R\$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 202 (FEVEREIRO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 003/2019, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	02

1

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$	8.027,25
DESPESA DESSA O.P. R\$	729,75
SALDO ATUAL	7.297,50

202

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900383

Valor
729,75

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000202
Data e Hora Emissão
25/02/2019 12:17:09
Código de Verificação
DLYI-CRNB

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96481361187
CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social: VISUAL PRIME
Telefone(s): 084-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:
Endereço: RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTER. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDO
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Estadual:
Telefone(s): 064-36711822 / 064-36711822 / 064-36012399
Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço
MANUTENÇÃO SITE CIGIRS FEVEREIRO/2019

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.0	R\$ 729,75	R\$ 729,75

Serviço / Item-Serviço
1.06 - 1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

IAE / Atividade do Município
319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	729,75
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	0,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	0,00
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	729,75
	Outras Retenções	Valor Total	729,75

Município de Prestação do Serviço	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
Natureza de Operação	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência	02/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR / ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87 / AGÊNCIA:
1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**
CNPJ: **19.547.271/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:40 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **D957.C7D3.0734.DBF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

62

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21367303

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ

19.547.271/0001-90

RESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.885.566

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 FEVEREIRO DE 2019

HORA: 13:15:45:1



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO ,76.100-000
CNPJ: 02.320.406/0001-87 Fone/Fax:6436711227
E-mail: SAOLUISMONTESBELOS@HOTMAIL.COM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 1320/2019

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado **VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS** até a presente data.

DADOS DA EMPRESA

NOME	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00021857321	CPF/CNPJ	19.547.271/0001-90
SETOR	ALVORADA	ENDEREÇO	R. JURUEMA, Lt:00018, Qd:00005, N:,		

Ficam ressalvados os direitos da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias

EMITIDA: Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO: WWW.SAOLUISMONTESBELOS.GO.GOV.BR

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4X4X0NIP

EMITIDA PELA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.547.271/0001-90

Certidão nº: 168306249/2019

Expedição: 25/02/2019, às 13:13:12

Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6512

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19547271/0001-90
Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491261187
Nome Fantasia: VISUAL PRIME COMUNICACAO
Endereço: RUA JURUEMA SN QUADRA 05 LOTE 18 / ALVORADA / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2019 a 08/03/2019

Certificação Número: 2019020702194729470127

Informação obtida em 25/02/2019, às 13:11:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

661

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000006/19	0010.000 / 1 / 495	326

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 003/2019, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$	8.027,25
VALOR DESTA LIQ. R\$	729,75
SALDO ATUAL	7.297,50

01	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	729,75
NÚMERO DO DOC. :	202	VALOR TOTAL DO DOC. :	729,75


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

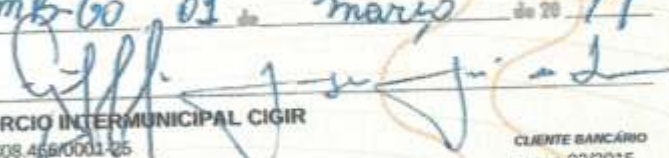
672

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de Assessoria WEB, da empresa **VISUAL PRIME**, inscrita no CNPJ nº: 19.547.271/0001-90, na pessoa de sua representante legal, senhora **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**, o valor de **R\$ 729,75** (setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao mês de **fevereiro de 2019**.

São Luís de Montes Belos-GO, 01 de março de 2019.

Andressa Moreira de Lima Garcia
Visual Prime (site)
Andressa Moreira de Lima Garcia

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Chaque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900383	5	729,75
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos</u>									
<u>Visual Prime = Competência fevereiro / 2019</u>									
<u>SLMB-GO 01 de março de 2019</u>									
									
CAIXA									
SÃO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ: 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

68 ✓

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 328

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000008/19

0006.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 494

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 1094 (FEVEREIRO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CONVITE, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	99

1

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	33.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	30.000,00

1094

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2019.

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900384

Valor

3.000,00

ASSINATURA - C.P.F.

69



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1094**
Data Emissão **25/02/2019**
Código Verificação **MCBK-8W77**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **12.470.869/0001-89**
Nome/Razão Social **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**
Endereço **AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202**
Bairro **VI MARIA JOSE**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74815457** Telefone (62) 39327980

Inscrição Municipal **3527832****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ **20.808.466/0001-25**
Endereço **RUA RIO DA PRATA N. 662**
Bairro **CENTRO**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de serviços de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD's dos municipios e Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao DECIMO PRIMEIRO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018. Referente ao mes de Fevereiro de 2019.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA:
BANCO SICOOB
AG. 3299 C.C 2543-7

Atividade 821999900

Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo às empresas					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	3.000,00	Valor dos Serviços	R\$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	3.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	3.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	3.000,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	%	3,97
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 3.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 3.000,00	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

70V



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:58 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: 3DF5.ED89.35A1.5FF0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

71V

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21366881

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ
12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.585.911.661

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 FEVEREIRO DE 2019

HORA: 12:24:6



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.815.786-4**

Prazo de Validade: até 26/03/2019

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certidão nº: 168303229/2019

Expedição: 25/02/2019, às 12:24:20

Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

742

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12470869/0001-89
Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia: EQUILIBRIO AMBIENTAL
Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 /
VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2019 a 20/03/2019

Certificação Número: 2019021903360887711234

Informação obtida em 25/02/2019, às 12:25:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

758

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000008/19	0006.000 / 3 / 494	328

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CONVITE, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	33.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	30.000,00

01	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	1094	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

76

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
01/03/2019 - COMPROVANTE - 10:36:39
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 019 - TESOUREIRO
USUARIO: OLIVEIRAR3054_09

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00081
N. DA CONTA:.....25437
DESTINO:.....3299/SICOOB ENGECEB-GO
CLIENTE:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP.CHEQUE BLOQ.10.....3000,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....3.000,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 1943 0060003114 900384 3000,00
ID:F8B2E4AB-970D-4289-BAFA-0EB63246160C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
01/03/2019 - COMPROVANTE - 10:36:39
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 019 - TESOUREIRO
USUARIO: OLIVEIRAR3054_09

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00081
N. DA CONTA:.....25437
DESTINO:.....3299/SICOOB ENGECEB-GO
CLIENTE:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP.CHEQUE BLOQ.10.....3000,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....3.000,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 1943 0060003114 900384 3000,00
ID:F8B2E4AB-970D-4289-BAFA-0EB63246160C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 CI 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 900384 CS 3 R\$ 3.000,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

Equilíbrio Ambiental = 11ª de 36 Parcelas

56 MB-GO, 01 de março de 2019

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO. 01/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

00000000311400

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

77 ✓

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 324

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000004/19

0006.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 497

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A MARCILENE R. DE OLIVEIRA - C.N.P.J.: 10.464.358/0001-29

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 66 (FEVEREIRO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 001/2019, CONTRATO Nº 006/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	02

1

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	33.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	30.000,00

66

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2019.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP: 311-4	100	900382	3.000,00

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

000066

Data e Hora Emissão

19/02/2019 10:34:58

Código de Verificação

3DRE-UJW0

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social **MARCILENE R. DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **10.464.358/0001-29**

Nome Fantasia: **ATHENAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL**

Telefone(s) **064-36713237**

Insc. Munic.: **00000997475** Insc. Est.:

Endereço: **RUA RUA RIO VERDE, QD. 74 LT 12-A - CASA 2, 293, SOBRADO - MONTES BELOS - 76100-000**

Município: **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

UF: **GO**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social **CONSORCIO INTER. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDO**

CPF/CNPJ: **20.808.466/0001-25** Inscrição

Inscrição Estadual:

Telefone(s) **064-36711622**

Endereço: **RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000**

Município: **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

UF: **GO**

E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA PARA O CIGRS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Serviço / Item-Serviço

17.19 - 17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

CNAE / Atividade do Município

6920601 / 55 - ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS FEDERAIS

IR

CSLL

COFINS

PIS

INSS

VALORES

Crédito Gerado

Valor do Serviço

Deduções

Desc. Condicionados

Desc.

Outras Retenções

3.000,00

TOTAIS

Base de Cálculo

Alíquota %

ISS Devido

ISS Refido

Valor Líquido

Valor Total

3.000,00

3,00

90,00

3.000,00

3.000,00

Município de Prestação do Serviço

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Natureza de Operação

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência

02/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI/DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 3483-5

C/C: 22.805-2

79V



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCILENE R. DE OLIVEIRA
CNPJ: 10.464.358/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).**

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:32:37 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **F150.02F2.530B.7938**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

8012

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21316199

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
10.464.358/0001-29

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.456.629.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 FEVEREIRO DE 2019

HORA: 7:39:19:3



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO ,76.100-000

CNPJ: 02.320.406/0001-87 Fone/Fax:6436711227

E-mail: SAOLUISMONTESBELOS@HOTMAIL.COM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 1148/2019

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado **VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS** até a presente data.

DADOS DA EMPRESA

NOME

MARCILENE R. DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

00000997475

CPF/CNPJ

10.464.358/0001-29

SETOR

SETOR MONTES BELOS

ENDEREÇO

R. RIO VERDE, Lt:0012A, Qd:00074, N:S/N, CASA 02

Ficam ressalvados os direitos da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias

EMITIDA: Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO: WWW.SAOLUISMONTESBELOS.GO.GOV.BR

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SCLPD1OX

EMITIDA PELA INTERNET

82V



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ATHENAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.464.358/0001-29

Certidão nº: 167919395/2019

Expedição: 18/02/2019, às 07:42:01

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHENAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.464.358/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10464358/0001-29
Razão Social: MARCILENE R DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: ATHENAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL
Endereço: RUA RIO VERDE SN QD 74 LT 12A CS 2 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2019 a 19/03/2019

Certificação Número: 2019021801453725249941

Informação obtida em 18/02/2019, às 07:34:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

84

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000004/19	0006.000 / 1 / 497	324

DEVERA SER PAGO A MARCILENE R. DE OLIVEIRA - CNPJ : 10.464.358/0001-29

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 001/2019, CONTRATO Nº 006/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	33.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	30.000,00

01	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	66	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 626.799.521-15
PRESIDENTE

850

01/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:53:46
053012094 0012
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ATHENAS CONTABILIDADE LTD
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 22.805-2

DATA 01/03/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.012
VALOR CHEQUE 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR.AUTENTICACAO 6.E97.CE5.FF3.D4D.654
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:53:46
053012094 0012
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ATHENAS CONTABILIDADE LTD
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 22.805-2

DATA 01/03/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.012
VALOR CHEQUE 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR.AUTENTICACAO 6.E97.CE5.FF3.D4D.654
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Selo Cheque nº CS RS 3.000,00
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900382 7 7

Pague por este cheque a quantia de três mil reais

Athenas Consultoria Governamental - fevereiro/2019

CAIXA

56 MB - 01 de março de 2019

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO: 01/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

01804394382 01890073925 000600031140

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

862

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 325

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000005/19

0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 498

BRUTO

3.127,50

LIQUIDO

3.127,50

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - C.N.P.J.: 27.436.292/0001-66

A QUANTIA DE R\$ (3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 51 (FEVEREIRO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 002/2019, CONTRATO Nº 002/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
B-ELEMENTO	01

1

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 625.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	34.402,50
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	31.275,00

51

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900371

Valor

3.127,50

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

000051

Data e Hora Emissão

01/03/2019 09:04:01

Código de Verificação

GG58-5W90

872

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ : 27.436.292/0001-86

Nome Fantasia :

QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS

Telefone(s) 064-36713122 / 064-92677139

Insc. Munic. : 00000996965

Insc. Est. :

Endereço : RUA JABAQUARA, 80, QD: 07 LT:07 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social CONSORCIO INTER. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SOLIDO

CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25

Inscrição

Inscrição Estadual :

Telefone(s) 064-36711622 / 064-36711622 / 064-36711622

Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO CIGIRS,
REFERENCIA: FEVEREIRO DE 2019.

Serviço / Item-Serviço

17,14 - 17,14 - ADVOCACIA.

CNAE / Atividade do Município

1701 / 20 - ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	3.127,50
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	62,55
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	3.127,50
	Outras Retenções	Valor Total	3.127,50

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Natureza de Operação

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência

03/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

88 ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27.436.292/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:53 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2019.

Código de controle da certidão: **0B83.032B.1E6D.A383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

892

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21403103

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
27.436.292/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.365.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2019

HORA: 9:47:28:5



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO, 76.100-000
CNPJ: 02.320.406/0001-87 Fone/Fax: 6436711227
E-mail: SAOLUISMONTESBELOS@HOTMAIL.COM

90/2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 1450/2019

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado **VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS** até a presente data.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME	CÓDIGO	CPF/CNPJ
QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME	165249	27.436.292/0001-66
SETOR	ENDEREÇO	
CENTRO	R. JABAQUARA, Lt:7, Qd:7, N:80,	

Ficam ressalvados os direitos da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias
EMITIDA: Sexta-feira, 01 de Março de 2019
ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO: WWW.SAOLUISMONTESBELOS.GO.GOV.BR
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6AY0RIJ1
EMITIDA PELA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.436.292/0001-66

Certidão nº: 168580032/2019

Expedição: 01/03/2019, às 09:56:43

Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.436.292/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27436292/0001-66
Razão Social: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA ME
Nome Fantasia: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS
Endereço: RUA JABAQUARA 80 QD D LT 07 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2019 a 20/03/2019

Certificação Número: 2019021904540787286292

Informação obtida em 01/03/2019, às 10:00:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000005/19	0006.000 / 2 / 498	325

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ : 27.436.292/0001-66

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 002/2019, CONTRATO Nº 002/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	34.402,50
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	31.275,00

01	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.127,50
NÚMERO DO DOC. :	51	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.127,50


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

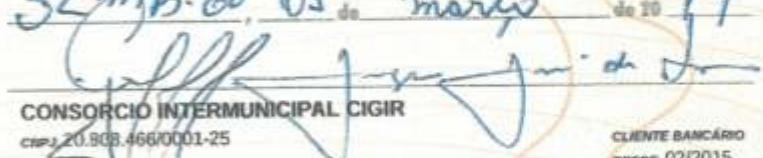
9412

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS** o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA JURÍDICA** do escritório **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de nº 27.436.292/0001-66, na pessoa de seu representante legal **Dr. João Márcio Pereira, OAB de nº 27.771**, o valor de **R\$ 3.127,50** (três mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao mês de fevereiro de 2019.

São Luís de Montes Belos-GO, 01 de março de 2019.


João Márcio Pereira
Assessor Jurídico do CIGIRS
OAB-GO 27.771

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Chaque nº	CS	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900371	1	3.127,50
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos</u>									
<u>Queiroz & Pereira Advogados - fevereiro / 2019</u>									
<u>S.L.M.B. GO, 01 de março de 2019</u>									
									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 01/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

100371 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900371 1

2304210312 02300037355 900600031140#

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

951

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 327

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000007/19

0010.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 496

BRUTO

625,50

LIQUIDO

625,50

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ (625,50) SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 6114 (FEVEREIRO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
B-ELEMENTO	04

1

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.506,00
SALDO ANTERIOR R\$	6.880,50
DESPESA DESSA O.P. R\$	625,50
SALDO ATUAL	6.255,00

6114

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(625,50) SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900381	625,50

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

Número da Nota
006114
Data e Hora Emissão
26/02/2019 09:08:22
Código de Verificação
05V6-4UYU

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**

CPF/CNPJ: **04.294.699/0001-09**

Nome Fantasia: **SIGEP**

Telefone(s): **062-39967850**

Insc. Munic.: **10605**

Insc. Est.:

Endereço: **AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000**

Município: **INHUMAS**

UF: **GO**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**

CPF/CNPJ: **20.808.468/0001-25**

Inscrição

Inscrição Estadual:

Telefone(s)

Endereço: **RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000**

Município: **SÃO LUIS DE MONTES BELOS**

UF: **GO**

E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

BANCO DO BRASIL

AG:4148-3 C/C: 23775-2

SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - 1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Atividade do Município

0203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	625,50
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	12,51
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	625,50
	Outras Retenções	Valor Total	625,50

Município de Prestação do Serviço
INHUMAS - GO

Natureza de Operação

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência

02/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

97

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**
CNPJ: **04.294.699/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:32:13 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2019.

Código de controle da certidão: **4929.B3EB.37EB.DCF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

38 ✓

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21121128

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.542.223.364

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 JANEIRO DE 2019

HORA: 15:41:41:4

99 ✓

21/01/2019 14:03:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO
01.153.030/0001-09

Certidão N°
441/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE
Código Contribuinte: 39282

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado **VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS** até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, :

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09

Endereço: AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE, Número: 612, Compl: SALA 02, Setor: FERNANDES

Cidade.: INHUMAS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS.
Emitida em, 21 de janeiro de 2019.

Validade 60 Dias

Usuário : Marciel Augusto de Lima

100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **04.294.699/0001-09**

Certidão nº: 163615230/2018

Expedição: 03/12/2018, às 14:56:37

Validade: 31/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04294699/0001-09
Razão Social: SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
Nome Fantasia: SIGEP CONSULTORIAS E SISTEMAS
Endereço: AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2019 a 18/03/2019

Certificação Número: 2019021700593151224662

Informação obtida em 25/02/2019, às 16:39:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000007/19	0010.000 / 2 / 496	327

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.506,00
SALDO ANTERIOR R\$	6.880,50
VALOR DESTA LIQ. R\$	625,50
SALDO ATUAL	6.255,00

01	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	625,50
NÚMERO DO DOC. :	6114	VALOR TOTAL DO DOC. :	625,50

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

1038

01/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:54:22
053012094
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2
DATA 01/03/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.013
VALOR CHEQUE 625,50
VALOR TOTAL 625,50
NR. AUTENTICACAO 8.CD7.258.642.84E.AB6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:54:22
053012094
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2
DATA 01/03/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.013
VALOR CHEQUE 625,50
VALOR TOTAL 625,50
NR. AUTENTICACAO 8.CD7.258.642.84E.AB6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900381	9	625,50

Pague por este cheque a quantia de Discentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos

SIGEP = fevereiro 1/2019

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO: 01/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

56 mg B-60 01 de março de 2019

0006000311400

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

1047

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
350	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	3
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
29/03/2019	0000031/19	ORDINÁRIO	0004.000
1.9 - SALDO ANTERIOR			
63.092,92			
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.1.90.11.05
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
100.0	4.762,14		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	58.330,78		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	20.808.466/0001-25
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)	4.762,14
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

1058

RECIBO DE PAGAMENTO

MÊS BASE
MARCO DE 2019
REFERÊNCIA
SALÁRIO

EMPREGADOR 279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE DEPTO / OBRA / TOMADOR CNPJ/CEI/CPF 20.808.466/0001-25

ENDEREÇO R RIO DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

FUNCIONÁRIO 0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA PIS 12750336319 ADMISSÃO 01/05/2015

FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO C.B.O. 1311-05 CART. TRABALHO (Nº / SÉRIE / UF) 00064853-27/GO

COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	SALDO DE SALARIO	31.00	4.762,14	
501	I.N.S.S.	11.00		523,83
504	I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		317,49
			TOTAL DE VENCIMENTOS 4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS 841,32
			TOTAL LÍQUIDO ==>	3.920,82

SALÁRIO BASE 4.762,14 BASE IN.S.S. 4.762,14 BASE F.G.T.S. 4.762,14 VL F.G.T.S. 380,97 BASE I.R.R.F. 4.238,31 % 22.50

DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS

01/04/2019

DATA

ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO

MÊS BASE
MARCO DE 2019
REFERÊNCIA
SALÁRIO

EMPREGADOR 279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE DEPTO / OBRA / TOMADOR CNPJ/CEI/CPF 20.808.466/0001-25

ENDEREÇO R RIO DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

FUNCIONÁRIO 0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA PIS 12750336319 ADMISSÃO 01/05/2015

FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO C.B.O. 1311-05 CART. TRABALHO (Nº / SÉRIE / UF) 00064853-27/GO

COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	SALDO DE SALARIO	31.00	4.762,14	
501	I.N.S.S.	11.00		523,83
504	I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		317,49
			TOTAL DE VENCIMENTOS 4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS 841,32
			TOTAL LÍQUIDO ==>	3.920,82

SALÁRIO BASE 4.762,14 BASE IN.S.S. 4.762,14 BASE F.G.T.S. 4.762,14 VL F.G.T.S. 380,97 BASE I.R.R.F. 4.238,31 % 22.50

DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS

DATA

ASSINATURA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 1068
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01
- D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
352	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	4						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
15/03/2019	0000034/19	ORDINÁRIO	0005.000	20.738,01					
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.02	100.0	1.300,05
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									19.437,96
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
INSS	29.979.036/0064-24	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 02/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS)	1.300,05

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 528.799.521-15
PRÉSIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000034/19	0005.000 / 4 / 489	352

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 02/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.300,05
SALDO ANTERIOR R\$	1.300,05
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.300,05
SALDO ATUAL	0,00

15	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	15/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.300,05
NÚMERO DO DOC. :	22	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.300,05


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

108 ✓

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 352

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000034/19

0005.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 15/03/2019

REG.OP : 489

BRUTO

1.300,05

LIQUIDO

1.300,05

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R\$ (1.300,05) UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 02/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
B-ELEMENTO	02

15

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.300,05
SALDO ANTERIOR R\$	1.300,05
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.300,05
SALDO ATUAL	0,00

22

Folha de Pagamento

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.300,05) UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS

Código Conta

AGRUP. 311-4

Fonte Doc.

100 900399

Valor

1.823,88

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Marco de 2019.

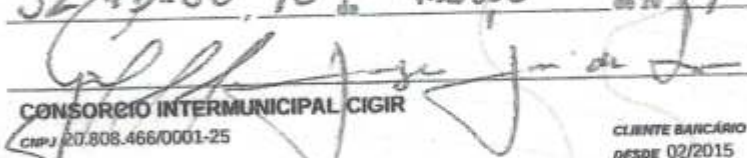
ASSINATURA - C.P.F.

109

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 CÓDIGO PAGAMENTO	2100
		04 COMPETÊNCIA	02/2019
		05 IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
01 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO		06 VALOR DO INSS	1.547,68
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS MUNI R RIO DA PRATA, 662 CENTRO - CEP: 76100-000 SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO (64) 3671-1139		07	
		08	
02 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	276,20
>>>ATENÇÃO<<< É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. Base de Cálculo Geral : 4.762,14 Base Autônomos.....: 0,00 11%: 0,00 DATA DE VENCIMENTO: 20/03/2019		10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	1.823,88
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1.823.88R01004
CEF19431903191460784000796

Corte aqui

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Chaque nº	CS	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900399	1	1.823,88 #
Pague por este cheque a quantia de <u>mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos</u>									
e centavos acima									
GPS - Guia de Previdência Social - Competência 02/2019 em sua ordem									
56 mil - GO, 15 de março de 2019									
									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 01/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

00000000311400

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
353	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	7
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
12/03/2019	0000035/19	ORDINÁRIO	0007.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	11.595,00		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.14.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	75,00	
100.0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	11.520,00		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA, CONFORME PORTARIA N° 08/2019, ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETENTA E CINCO REAIS)	75,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF 628.799.521-15 PRESIDENTE	

PORTARIA Nº 08/2019 - CIGIRS, 12 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.**

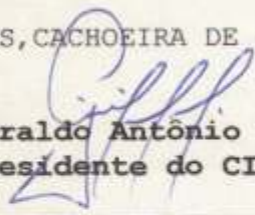
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme **Decreto Nº 001/2019, art.1º, I** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA, PARA PROTOCOLAR OFÍCIO Nº 20/2019 - REFERENTE AO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DE Nº 03/2019 - DO MÊS DE MARÇO DE 2019, COMO TAMBÉM PROTOCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DO CIGIRS.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE MARÇO DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

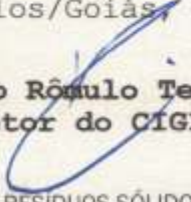
R E C I B O

Bruto R\$ 75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás 12 de março de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

112

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

- I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

glt





Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ 02.888.179/0001-80, Tel. (64) 3676-1382

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957084600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que anexo a
constante de nosso arquivo, do que dou fe.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019



Sônia Alves de Lima - Oficial Responsável



Nº do Processo	1646/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	12/03/2019 09:38
Atuado por	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		
Assunto	EDITAL DE CONVOCAÇÃO		
Descrição	REFERENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DO CIGIRS A SER REALIZADO NO DIA 19/MARÇO/2019.		
Destino	SEC. DE ADMINISTRACAO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



Nº do Processo	1647/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	12/03/2019 09:44
Atuado por	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REFERENTE REPASSE DO MÊS DE MARÇO/2019. CONFORME O CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2019.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



116 ✓

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000035/19	0007.000 / 7 / 490	353

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA, CONFORME PORTARIA Nº 08/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	12/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	75,00
NÚMERO DO DOC. :	23	VALOR TOTAL DO DOC. :	75,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

117C

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 353

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000035/19

0007.000 - 7 - DESPESAS A PAGAR - 12/03/2019

REG.OP : 490

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA, CONFORME PORTARIA Nº 08/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	00

12

Marco

2019

DATA:

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900385

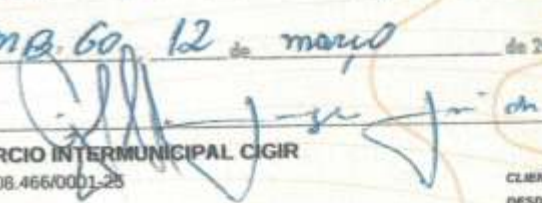
Valor
75,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

118V

Comp.	Banco	Agência	CE	Conta	CE	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900385	1	75,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e cinco reais</u>									
Diária = Fabricio Romulo Teixeira = Portaria Nº 08/2019									
SLMB GO, 12 de maio de 2019									
									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFEÇÃO: 01/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

2106190385 0189003855 000000031140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
354	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	8
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
12/03/2019	0000036/19	ORDINÁRIO	0007.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	11.520,00		
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.14.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	150,00	
100.0	11.370,00		1.21 - SALDO ATUAL
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			11.370,00
CIGIRS			
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIÁRIA DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEÍCULO PRÓPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFÍCIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA, CONFORME PORTARIA Nº 09/2019, ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E CINQUENTA REAIS)	150,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

12012

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

14/03/2019

PORTARIA Nº 09/2019 - CIGIRS, 13 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

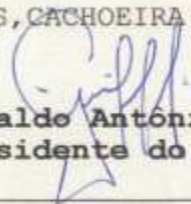
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de CACHOEIRA DE GOIÁS, PROTOCOLAR OFÍCIO Nº 18/2019 - REFERENTE AO REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2019 - MÊS DE MARÇO, COMO TAMBÉM PROTOCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DO CIGIRS.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 13 DE MARÇO DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

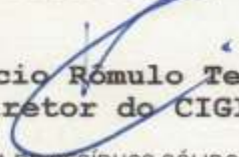
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 13 de março de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS





Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

121

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



1222



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS
CNPJ: 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1382

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: D6941710050957094800876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Santa Alves de Lima - Oficial Responsável



PROCESSO: 0000368/2019

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 13/03/2019 09:24 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REFERENTE AO REPASSE DO MÊS DE MARÇO DE 2019 AO CIGIRS.

PROCESSO: 0000367/2019

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 13/03/2019 09:21 VENC.:

VALOR: 0.00

ASSUNTO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DESCRIÇÃO: REFERENTE A ASSEMBLEIA DO CIGIRS A SER REALIZADA NO DIA
19/03/2019.

125

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000036/19	0007.000 / 8 / 491	354

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIÁRIA DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEÍCULO PRÓPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFÍCIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA, CONFORME PORTARIA Nº 09/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	12/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	24	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

126 ✓

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 354 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000036/19
0007.000 - 8 - DESPESAS A PAGAR - 12/03/2019 REG.OP : 491

BRUTO 150,00

LIQUIDO 150,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**
A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA, CONFORME PORTARIA Nº 09/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

12 Marco 2019

DATA


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

24

Recibo


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900386	150,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

127V

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CF	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900386	0	150,00

Pague por este cheque a quantia de cento e cinquenta reais e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SABRINO ROCHA TEIXEIRA - Diária Portaria nº 09/2019
SL MB. 69, 12 de março de 2019

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 01/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.908.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

10000 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900386 0

5104194302 0200003865 000600031140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 1298
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01
- D E O F -
**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD. 355	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 9						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 21/03/2019	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000037/19	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0007.000	1.9 - SALDO ANTERIOR 11.370,00					
EXERC. 2019	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT.DESPESA 3.3.90.14.00	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 150,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL 11.220,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	2.1 - CPF OU CNPJ 833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA N° 10/2019, ANEXA.			
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (CENTO E CINQUENTA REAIS)	4.2 - VALOR 150,00		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

129

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
25/03/2019

PORTARIA Nº 10/2019 - CIGIRS, 21 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019**.

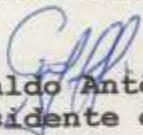
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 001/2019, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, **PROTOCOLAR CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2019 - QUE TRATA DOS REPASSES FINANCEIRO AO CONSÓRCIO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, COMO TAMBÉM PROTOCOLAR OFÍCIO DE Nº 24/2019-CIGIRS, AO SETOR CONTÁBIL DESTA MUNICÍPIO.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 21 DE MARÇO DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

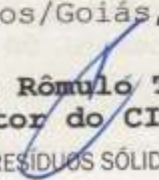
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 21 de março de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

130

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

1312



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



G. Neto

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - 09.14 de janeiro de 2019



Sônia Alves de Lima
Sônia Alves de Lima - Oficiala Respondente

1321

Rua Cel. Seabra Guimarães, Nº 321, Centro - CEP: 76.125-000 - Cachoeira de Goiás-GO
(64) 3676-1122 - CNPJ: 02.164.820/0001-44

PROCESSO:	0000422/2019		
NOME:	11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO		
DATA:	21/03/2019 10:47	VENC.:	
VALOR:	0,00		
ASSUNTO:	CONTRATO		
DESCRIÇÃO:	REFERENTE A CONTRATO DE RATEIO DE Nº 004/2019 DO CIGIRS, VISANDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.		

O progresso nossa missão.
Trabalho é o nosso lema.



PROCESSO: 0000423/2019

NOME: 11864 - CIGIS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 21/03/2019 10:54 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO PARA O PREFEITO

DESCRIÇÃO:

REFERENTE AO OFICIO AO SR MANOEL MESSIAS BARBOSA
CONTADOR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, SOLICITANDO
INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIA REFERENTE AOS VALORES FIXADOS E
ELEMENTOS DE DESPESA CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTARIA DO

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000037/19	0007.000 / 9 / 492	355

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 10/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

21	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	21/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	25	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

13512

ORDEN DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 355 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000037/19
0007.000 - 9 - DESPESAS A PAGAR - 21/03/2019 REG. OP : 492

BRUTO 150,00

LIQUIDO 150,00

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 10/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	00

21

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

25

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900387	150,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 21 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

136 V

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900387	8	150,00 R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e cinquenta reais</u> *									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
Salício Romulo Teixeira = Diária Portaria nº 10/2019									
S.L.M.B. GO 21 de março de 2019									
									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

150,00 R\$ 00000003875* 000600031140

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

13718

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO				1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO		
356		NOTAS DE EMPENHO				Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			10		
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
21/03/2019		0000038/19			ORDINÁRIO		0007.000		11.220,00		
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	75,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS									11.145,00		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE											
Manut. Adm - Rateios Administrativos											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		833.160.351-68			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 11/2019, ANEXA.			
3.2 - CERTIFICADO			
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO		4.2 - VALOR	
(SETENTA E CINCO REAIS)		75,00	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 528.799.521-15 PRESIDENTE	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

13812

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

25/03/2019

PORTARIA Nº 11/2019 - CIGIRS, 21 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01(uma) diária para cobrir despesas de viagem, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art.1º, I (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA, PROTOCOLAR CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2019 - QUE TRATA DOS REPASSES FINANCEIRO AO CONSÓRCIO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, COMO TAMBÉM PROTOCOLAR OFÍCIO DE Nº25/2019-CIGIRS, AO SETOR CONTÁBIL DESTA MUNICÍPIO.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 21 DE MARÇO DE 2019.

Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O

Bruto R\$ 75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 21 de março de 2019.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

13912

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

140V



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094800876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019



Sônia Alves de Lima - Oficiala Respondente

Nº do Processo	2045/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	25/03/2019 14:44
Atuado por	BRUNA SOUZA SILVA		
Assunto	CONTRATO		
Descrição	REFERENTE CONTRATO DE RATEIO N°003/2019. OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXA EM ATA REALIZADA NO DIA 19/03/2019.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



Nº do Processo	2046/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação 25/03/2019 14:52	Previsão
Atuado por	BRUNA SOUZA SILVA		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REFERENTE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTAIS REFERENTE AOS VALORES FIXADOS E ELEMENTOS DE DESPESA CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA/EXERCÍCIO DE 2019, PARA REPASCE AO CIGIRS.		
Destino	GERENCIA DE CONTABILIDADE		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



143 ✓

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000038/19	0007.000 / 10 / 493	356

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 11/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

21 Marco 2019

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	21/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	75,00
NÚMERO DO DOC. :	26	VALOR TOTAL DO DOC. :	75,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1442

ORDEM DE PAGAMENTO

REG EMPENHO : 356

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000038/19

0007.000 - 10 - DESPESAS A PAGAR - 21/03/2019

REG-OP : 493

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (75.00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 11/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	00

21

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

26

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900388

Valor

75,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 21 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

145 R

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 75,00#
 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900388 6
 Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais = x

Servico Remunero Tuxina = Portaria n= 11/2019 e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

56m3-60 21 de março de 20 19

SAO LUIS DE MONTES BELOS
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
 CONFECÇÃO: 01/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
 CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
 DESDE 02/2015

100388 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900388 6

0189003885 000600031140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 14612
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
351	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	9						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
25/03/2019	0000032/19	ORDINÁRIO	0009.000	4.031,56					
* - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PRD	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.81	100.0	42,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									3.989,56
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1943-91	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES. ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUARENTA E DOIS REAIS)	42,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000032/19	0009.000 / 9 / 488	351

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ : 00.360.305/1943-91

A QUANTIA DE R\$ QUARENTA E DOIS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	81
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,00
SALDO ANTERIOR R\$	42,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	42,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Despesas Bancárias	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	42,00
NÚMERO DO DOC. :	21	VALOR TOTAL DO DOC. :	42,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

148V

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 351

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000032/19

0009.000 - 9 - DESPESAS A PAGAR - 25/03/2019

REG.OP : 488

BRUTO

42,00

LIQUIDO

42,00

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.N.P.J.: 00.360.305/1943-91

A QUANTIA DE R\$ (42,00) QUARENTA E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
18-B-ELEMENTO	81

25

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,00
SALDO ANTERIOR R\$	42,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	42,00
SALDO ATUAL	0,00

21

Despesas Bancárias

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(42,00) QUARENTA E DOIS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	25	42,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 10/04/2019

Página: 1 de 1

149V

Cliente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS

Agência: 1943 - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00000311 - J

Período de solicitação do Extrato: 03/2019 à 03/2019

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
01/03/2019	900383	CHEQUE SAC	729,75 D	
01/03/2019	900398	CHEQUE SAC	380,97 D	
01/03/2019	900381	CHEQ COMP	625,50 D	
01/03/2019	900382	CHEQ COMP	3.000,00 D	
01/03/2019	900384	CHEQ COMP	3.000,00 D	
01/03/2019	727220	RESG AUTOM	7.736,22 C	0,00 D
07/03/2019	294769	CRED TEV	8.912,78 C	
07/03/2019	900371	CHEQUE SAC	3.127,50 D	
07/03/2019	990001	APL AUTOM	5.785,28 D	0,00 D
08/03/2019	091344	CRED TEV	2.706,81 C	
08/03/2019	990001	APL AUTOM	2.706,81 D	0,00 D
13/03/2019	029536	CRED TEV	6.430,39 C	
13/03/2019	990001	APL AUTOM	6.430,39 D	0,00 D
19/03/2019	900385	CHEQUE SAC	75,00 D	
19/03/2019	900386	CHEQUE SAC	150,00 D	
19/03/2019	900399	CHEQUE SAC	1.823,88 D	
19/03/2019	727220	RESG AUTOM	2.048,88 C	0,00 D
22/03/2019	900387	CHEQUE SAC	150,00 D	
22/03/2019	900388	CHEQUE SAC	75,00 D	
22/03/2019	727220	RESG AUTOM	225,00 C	0,00 D
25/03/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	
25/03/2019	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 D

REPASSE SÃO LUÍS

REPASSE TURUÂNIA

REPASSE FIRMINÓPOLIS

1501


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	10/04/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2019	Cota em: 29/03/2019
0,0894	0,2872	1,1825	5,928344	5,933641

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	03/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	573.300,81C	96.705,050101
Aplicações	14.922,48C	2.516,561095
Resgates	10.052,10D	1.695,330701
Rendimento Bruto no Mês	514,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	578.685,92C	97.526,280496
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 03	RESGATE	7.736,22D	1.304,893678
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 03	APLICACAO	5.785,28C	975,730037
08 / 03	APLICACAO	2.706,81C	456,502018
13 / 03	APLICACAO	6.430,39C	1.084,329040
19 / 03	RESGATE	2.048,88D	345,429078
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 03	RESGATE	225,00D	37,928339
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 03	RESGATE	42,00D	7,079604
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
 0,00

IRRF
 0,00
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

1512

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2019 DO CIGIRS , tem como numeração de 00001 à 151.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

São Luís de Montes Belos – GO, aos 12 dias do mês de abril de 2019.



Numerador